



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 344, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A NOMEAÇÃO das servidoras abaixo elencadas:

I. CREUSA DAS NEVES, inscrita no CPF/MF 538.683.401-06, para o Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);

II. JOSEFA ELIENE PINHEIRO FRAZÃO, inscrita no CPF/MF 019.302.801-81, para o Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 (vinte um) de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA